



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 043, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital protocolado sob o n.º 028/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS a servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

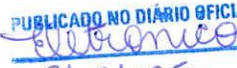
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
5649/1	Marli Otto Winter	Administração	2023/2024	22/01/2025 a 20/02/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 21/01/25 FL. 3256
Visto 